



PROJETO DE LEI N. 9.404/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

## APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com os Governos Estadual e Federal, para a implantação de um novo posto de saúde na Vila Morangueira.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com os Governos Estadual e Federal, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um novo posto de saúde na Vila Morangueira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de abril de 2005.

VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANJI (X pirmeira discussão, Jem (X) segunda discussão.